



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 157/2024.

Ementa: Fiscalização da Habilitação dos Profissionais da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, proceda com fiscalização rigorosa junto à prestadora de serviços da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, verificando a habilitação dos médicos e demais profissionais que atendem à comunidade.

Justificativa: Este pedido se fundamenta no recente incidente ocorrido em Piên, onde a empresa terceirizada responsável pelos atendimentos pode estar resultando em diagnósticos questionáveis para os pacientes e gerando transtornos para a população e para as autoridades policiais. A necessidade desta fiscalização também se deve à preocupação com a qualidade e segurança dos serviços de saúde prestados à comunidade. Incidentes recentes evidenciam a importância de assegurar que todos os profissionais envolvidos estejam devidamente qualificados e habilitados para exercer suas funções, garantindo assim um atendimento adequado e confiável para os pacientes. Além disso, a regularização e a verificação da competência dos profissionais podem prevenir situações de risco à saúde pública e proporcionar maior tranquilidade à população atendida pela Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

Rio Negro, 17 de junho de 2024.


ELCIO JOSUÉ COLAÇO – PSD
Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 18/06/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo